



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**EDITAL Nº 01/2026**  
**CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**CANDIDATURAS DE FFCH AO EDITAL PROFESSOR VISITANTE NOTÓRIO**  
**SABER 2026 PROEXT/UFBA**

A Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) torna pública a chamada para processo seletivo interno para Professor Visitante Notório Saber 2026, nos termos do Edital da PROEXT/UFBA, disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), <http://www.proext.ufba.br/>, e acessível diretamente no endereço eletrônico: <https://proext.ufba.br/edital-professoresas-visitantes-notorio-saber-2026>

**1. Dos requisitos para a contratação**

- a) Possuir Notório Saber, devidamente reconhecido por instituição universitária brasileira, conforme o disposto no Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no período da inscrição;
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregada/o ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor/a docente ou técnico-administrativo/a aposentado/a pela UFBA.

**2. Das inscrições**

Os documentos necessários para a realização da inscrição, abaixo listados, devem ser enviados **até 15 de maio de 2026** para o e-mail: [ffch@ufba.br](mailto:ffch@ufba.br). Nomear o campo “assunto” com o seguinte texto: “Candidatura à chamada interna para professor visitante notório saber 2026 FFCH”.

Documentos necessários para a inscrição (em formato PDF):



- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I)
- b) Plano de trabalho, limitado a até 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas a serem executadas no âmbito da Unidade (FFCH) durante o período da contratação. Os resultados esperados no âmbito da extensão, da formação e da produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano. A elaboração e escrita do plano de trabalho deve ser realizada em colaboração entre as/os candidatas/os e as Unidades – através do/a docente colaborador/a – e pode conter links para outras mídias (vídeo, imagens, etc.).
- c) Memorial do/a candidato/a e Curriculum Vitae;
- d) O comprovante do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim. O título deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, conforme o disposto no Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no período da inscrição, não sendo aceito documento de natureza provisória (atas, declarações, etc.).
- e) Termo de Autodeclaração (ANEXO II) devidamente assinado, de acordo com o estabelecido pelo item 6 do Edital da PROEXT/UFBA – Professor visitante notório saber, deverá ser preenchido **apenas** pelas candidaturas que optarem pela reserva de vagas para pessoas negras (pretas/os ou pardas/os).

### 3. Do docente colaborador/a

Docente lotado e em exercício em FFCH que irá colaborar na construção do plano de trabalho, auxiliando no planejamento de atividades acadêmicas que se articulem com os projetos pedagógicos dos cursos da faculdade.

Cada docente colaborador/a poderá somente colaborar com 01 candidato(a).

### 4. Da homologação das inscrições

Só participarão da seleção as inscrições homologadas. As candidaturas que, no ato da inscrição não, apresentarem a documentação conforme o item 2 da presente chamada não serão homologadas.

### 5. Da seleção

A seleção dar-se-á mediante análise de memorial, *curriculum vitae* e plano de trabalho. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados esperados como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito da extensão, ensino e da pesquisa, que se articulem com os projetos pedagógicos dos cursos da Faculdade. As atividades poderão



envolver ações em comunidades e territórios.

Não poderão participar da comissão avaliadora docentes que sejam colaboradores nas propostas apresentadas pelas candidaturas.

## **6. Do critério de desempate**

O critério de desempate observará todas as diretrizes contidas no Edital Professor Visitante Notório Saber 2026 PROEXT/UFBA.

## **7. Do Comitê avaliador**

As avaliações das candidaturas e dos documentos de inscrição serão feitas por Comitê Avaliador constituído pela Direção da FFCH.

O Comitê Avaliador será formado por membros da Congregação e/ou por servidores/as-docentes e/ou servidores/as-técnicos/as por ela indicados.

Não poderão participar do Comitê Avaliador docente que seja colaborador/a nas propostas apresentadas pelas candidaturas.

A nomeação do comitê dar-se-á por meio de portaria específica, de acordo com a indicação da Congregação.

O Comitê poderá indicar mais de um/a candidato/a para aprovação, definindo ordem de prioridade de contratação em conformidade às diretrizes do Edital Professor Visitante Notório Saber 2026 PROEXT/UFMA, em especial em seu **item 4**.

## **8. Da divulgação dos resultados**

Os resultados (preliminar e final) serão divulgados no site da FFCH, a saber: <https://www.ffch.ufba.br/>

## **9. Dos recursos**

Após a divulgação do resultado preliminar os/as candidatos/as terão o prazo de 02 (dois) dias consecutivos para interposição de recursos, que deverão ser enviados para o e-mail [ffch@ufba.br](mailto:ffch@ufba.br). Nomear o campo “assunto” com o seguinte texto: “Recurso ao resultado preliminar de Candidatura à chamada interna para professor visitante notório saber 2026”

Os recursos serão analisados pelo Comitê Avaliador designado pela FFCH.

## **10. Do cronograma**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

DATA	ATIVIDADE
09/03/2026	Abertura e divulgação da Chamada Início das inscrições
15/05/2026	Último dia para as inscrições
26/05/2026	Divulgação do resultado preliminar da seleção interna
27 a 28/05/2026	Prazo para interposição de recurso em relação ao resultado preliminar
29/05/2026	Divulgação do resultado definitivo da seleção interna
Até 03/06/2026	Data limite para envio, pela Direção da FFCH, dos documentos de candidatas/os selecionadas/o, por meio do SAPEX ( <a href="http://www.sapex.ufba.br">www.sapex.ufba.br</a> )

Salvador, 06 de março de 2026

Marcelo Moura Mello  
Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**Edital Professor Visitante Notório Saber 2026**  
**Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professoras/es Visitantes com**  
**reconhecido Notório Saber**

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
Nome Completo:	
Nome social:	
Nome do professor colaborador:	
Data de nascimento:	
É optante das Políticas de Ações Afirmativas (responder com “sim” ou “não”)? Caso sim, preencher e assinar o Anexo II.	
RG:	CPF:
Endereço:	
E-mail:	
Telefone/celular:	

**Enviar a ficha de inscrição para o endereço: [ffch@ufba.br](mailto:ffch@ufba.br)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**Edital Professor Visitante Notório Saber 2026**  
**Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professoras/es Visitantes com**  
**reconhecido Notório Saber**

**ANEXO II**

**Autodeclaração**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita/o  
no \_\_\_\_\_

CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG sob o nº \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, que sou preta/o ou parda/o conforme as categorias estabelecidas  
pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e informo que no ato da inscrição  
para o *Edital Professor Visitante Notório Saber 2023 PROEXT/UFBA* me autodeclarei como  
pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas às/aos candidatas/os  
negras/os.

Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Salvador, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_